



UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

AVISO

Suspensão da Licença de Funcionamento nº 21/2015

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que por despacho de 10/07/2023, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da Licença de Funcionamento nº 64/2014, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Serviços de Apoio Domiciliário, denominado "Dignuscare-Apoio Domiciliário" propriedade de Dignuscare-Apoio Domiciliário, Unipessoal, Lda. , sito na Rua Teixeira de Pascoais, nº 23, 1-A, São Brás, 2700-804 Amadora, por motivo de suspensão da atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data: 10/07/2023

A Diretora Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Sandra Marcelino